



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

Brasília, 14 de março de 2017.

À empresa  
LUMINA ENERGIA  
Att. Sra. Maria Del Pillar  
[mari.santos@luminaenergia.com.br](mailto:mari.santos@luminaenergia.com.br)

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa LUMINA ENERGIA** acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017 - UASG 201057, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 34 (trinta e quatro) Unidades Consumidoras do Poder Público Federal, localizadas no Distrito Federal, ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), em especial, quanto ao sistema que deverá ser encaminhada a proposta, indagando **qual e mail para envio da Proposta e qual o site acessar para início de pregão.**

**Esclarecimento:** O Pregão é realizado no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e será iniciado no dia e hora agendado no Edital, ou seja, às 9h 30min do dia 16.3.2017, quinta-feira.

Para tanto a empresa deverá estar cadastrada no sistema, vez que o cadastramento da proposta, ofertas de lances e demais procedimentos serão feitos **EXCLUSIVAMENTE** via sistema.

No edital da licitação constam todas as informações acerca da participação das empresas.

Por fim, **RECOMENDO QUE SEJA FEITA UMA LEITURA APURADA E CRITERIOSA** dos termos do Edital assim como das regras que regem o PREGÃO ELETRÔNICO e o SICAF para que a participação dessa empresa não fique prejudicada.

Atenciosamente,

  
GILNARA PINTO PEREIRA  
Pregoeira